



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Diretoria de Administração e Infraestrutura
Coordenadoria de Administração
Setor de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO 01/2025
AO CONTRATO Nº 02/2025,
FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS, E A EMPRESA
AMPLO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 14.133/2021; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de **Pregão Eletrônico nº 90006/2024, processada sob o nº 23208.002520/2024-10**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72**, com Sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE** o u **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor **Rafael Bastos Teixeira**, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, portador da Matrícula Funcional nº 1668286, e, de outro lado a Empresa **AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 38.013.938/0001-19**, estabelecida à Rua Rua Manoel Felipe da Cunha, nº 330, Bairro Eldorado, em Pimenta, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.585-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelos sócios administradores **Leone Guilherme Ferreira Borges** e **Vinícios Junio Fonseca**, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 02/2025**, para alterar o texto constante na Cláusula Primeira do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projetos executivos e construção de restaurantes estudantis para o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no campi do **município de Arcos** sob o regime de execução semi-integrada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 . Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
------	---------------	-------------

2	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projetos executivos e construção de restaurante estudantil para o IFMG - município de Ipatinga conforme projetos e planilha orçamentária anexos a este TR	R\$ 1.599.999,00
---	--	------------------

LEIA-SE:

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projetos executivos e construção de restaurantes estudantis para o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no campi do **município de Ipatinga** sob o regime de execução semi-integrada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de projetos executivos e construção de restaurante estudantil para o IFMG - município de Ipatinga conforme projetos e planilha orçamentária anexos ao Termo de Referência.	R\$ 1.599.999,00

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do **Contrato nº 02/2025**.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 10/06/2025, às 16:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 11/06/2025, às 17:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIOS JUNIO, Representante legal da empresa**, em 24/06/2025, às 09:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela da Silva Monteiro, Testemunha**, em 01/07/2025, às 11:22, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 01/07/2025, às 11:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2342915** e o código CRC **B336F922**.

23208.005322/2024-08

2342915v1